



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.555, de 20 de dezembro de 2010 e Lei nº. 2.595, de 20 de abril de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.1.90.04.00	016	100.000,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.39.00	016	110.000,00
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	3.1.90.04.00	016	15.000,00
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	3.3.90.39.00	016	30.000,00
	TOTAL				255.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.30.00	016	50.000,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.36.00	016	70.000,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	4.4.90.52.00	016	19.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.302.2006.2.057	3.3.90.14.00	016	50.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.302.2006.2.057	4.4.90.52.00	016	49.000,00
03.01.01	Assistência Farmacêutica	10.303.2006.2.058	3.3.90.30.00	016	17.000,00
	TOTAL				255.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda